



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (REMOTA – VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS
DE JULHO DE 2021 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2021, em reunião virtual remota, através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/ops-rqeo-yat>), às 10:00 hs (Dez horas), em cumprimento às disposições contidas na **Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ**, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: a MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes (Membro) a qual presidiu a reunião, o MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON), o MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Lopes Alfaia (Membro), os servidores Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário em Exercício/SOAPG), Hamilton Gomes de Santana Neto (Membro), Renato de Sales Teixeira (Membro). Presentes, também, os servidores, a Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div.de Orçamento – TJ/AM).

Não compareceu, o MM. Juiz de Direito Dr. Túlio Dourinho (Membro), tendo este justificado previamente sua ausência, em razão de tratamento médico por problemas de saúde, tendo ainda, desejado votos de sucesso à Dra. Careen na condução desta reunião. Ausente também o servidor, Sr. Rommel Reis da Costa (Membro), o qual explicou da sua impossibilidade em participar, em razão de o mesmo encontrar-se em pleno gozo de férias regulares. Ausente o servidor Gilmar Balbino, o qual justificou sua ausência em função de estar participando do evento de inauguração da CEJUSC-FAMÍLIA na Zona Leste.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Não compareceram ainda, os servidores Sr. Máximo Soares de Sena (Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINTJAM), Sr. Erick Drean Pereira da Costa (Representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM), Sr. Roberto Trigueiro Galvão (Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas do TJ/AM).

Iniciada a reunião, a Presidente/Coordenadora em exercício do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes, comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação acerca da seguinte pauta em ordem do dia:

1. Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento ao 1º Grau de Jurisdição. (art. 7º da Resolução nº 194/14 do CNJ).

Informado pelo servidor José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro – Secretário em Exercício/SOAPG), responsável pelo tema, que até a presente data não foi possível contato com os Tribunais de Justiça indicados pelo Juiz Auxiliar da Presidência, o MM. Juiz de Direito Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento. Fora explicando pelo secretário, que iria tentar refazer os contatos novamente. Pedindo a palavra, o Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div. De Orçamento – TJ/AM), informou aos membros presentes, que seria bem mais produtivo e ágil, o envio de um Ofício diretamente à Presidência, solicitando deferimento para o provisionamento orçamentário do percentual de 1% a ser usado diretamente no 1º Grau de Jurisdição e exclusivamente através de solicitações e indicações feitas pelo Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM, ficando a execução e discricionariedade deste percentual orçamentário, por conta dos trâmites normais já existentes no fluxo de execução orçamentária usados atualmente pela Presidência, Divisão de Orçamento e Divisão de Licitação.

Acerca do referido tema, após os debates ficou deliberado a elaboração de Ofício solicitando o deferimento do pleito. Sendo informado pela MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes e pelo Sr. Eduardo Martins, que em caso de deferimento pela Presidência, tal decisão, supriria sobremaneira a demanda estipulada no **Art. 7º da Resolução 194/CNJ**. Foi sugerido ainda pela Dr^a. Careen Aguiar Fernandes que se fizesse uma reunião entre os



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Magistrados membros do Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM, com os Juizes Auxiliares da Presidência e o Diretor da Divisão de Orçamento – TJ/AM, objetivando demonstrar de forma clara, a possibilidade jurídica da implementação do pleito o qual não dependeria de nenhuma ação extraordinária por parte da Presidência. Quanto ao envio por malote aos Tribunais de São Paulo, Sergipe e Roraima requerendo informações acerca do assunto, as quais haviam sido sugestionadas e objeto de aprovação e deliberação na reunião ordinária anterior, tal ação foi suprimida pelos membros, onde a Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), bem como, o Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div.de Orçamento – TJ/AM), ficaram de conversar e informar ao MM. Juiz de Direito Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, explicando o novo procedimento a ser adotado. Quanto ao Processo **SEI 2019/000019126-00**, cujo mesmo trata deste assunto, será inserido o referido Ofício, reiterando o conteúdo do **Ofício de n. 018/2021 – SOAPG/TJAM**, tão logo seja assinado pelo Presidente/Coordenador do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Coordenador) e cujo mesmo, será encaminhado para apreciação e deliberação por parte do Gabinete da Presidência – TJ/AM.

Na sequência dos trabalhos, observe-se que a pedido da MM.^a. Juíza de Direito Dr.^a. Careen Aguiar Fernandes (Membro) Presidente da reunião, o item 07 da pauta foi o segundo ponto tratado nesta reunião, tendo em vista a inversão na pauta solicitada pela Magistrada, a qual foi acatada integralmente sem nenhuma oposição dos demais membros presentes.

2. Investimento em ferramentas tecnológicas para as audiências.

Conforme deliberação na reunião anterior, foi aberto o **Processo SEI 2021/000009696-00**, enviado em 24/06/2021, solicitando informações do Secretário Geral de Administração – TJ/AM, Sr. Chrystiano Lima e Silva acerca do tema, razão pela qual, sua discussão ficara sobrestada para esta reunião. Iniciada as discussões sobre o assunto, verificou-se a importância de se consultar também a Divisão de Tecnologia da Informação, reiterando os termos do **Ofício n. 016/2021-SOAPG/TJAM**. Ficou deliberado pelos membros presentes, a reiteração do Ofício subscrito.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

3. Necessidade de suprir o quadro de Oficiais de Justiça das Comarcas do interior do Amazonas.

Iniciados os debates sobre o tema pautado em questão, que trata de procedimentos a serem adotados para remoção de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Amazonas, foi sugerido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), a confecção de Ofício e envio à Presidência solicitando deferimento para que o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – SOAPG-TJ/AM, passe a integrar o CPA/SEI N° 2020/000012727-00 objetivando tão somente e na qualidade de parte interessada, o acompanhamento e contribuição com sugestões para o processo de procedimentos no tocante à remoção de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior.

A sugestão foi acatada por unanimidade dos membros votantes, assim como, pelo Membro MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, proponente do tema, que salientou estar acompanhando o processo que contempla o pedido de remoção dos oficiais de justiça do interior SEI 2020/000012727-00, cujo o conteúdo está embasado na necessidade de preenchimento de 51 vagas para as comarcas do interior, bem como o fato de que 06 oficiais de justiça estariam em processo de aposentadoria. Foi deliberado e aprovado pelos demais membros, ainda, a inclusão do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza, suplente do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, como responsável em conjunto pelo referido tema. Observa-se contudo, que o tema continuará sobrestado aguardando retorno dos pleitos aprovados neste Comitê, para discussão para a próxima reunião.

4. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

No que tange à reunião ordinária do mês de Julho do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, o Membro, Sr. Rommel Reis da Costa, justificou previamente e explicou ao Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário em Exercício/SOAPG-TJAM.), da sua impossibilidade em participar e apresentar o relatório dos assuntos que foram tratados no Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, em razão já explicitada acima, não podendo apresentar informações atualizadas das deliberações nela ocorridas.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

O Sr. José Andress Rocha A. Cavalcanti apresentou o relatório (anexo) dos assuntos que foram tratados pelos Membros na reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas – TJ/AM, cujo o mesmo foi lido e discutido pelos Membros deste Comitê.

5. Fomento ao quadro de servidores das Comarcas do interior do Amazonas.

O assunto foi anteriormente debatido na reunião ordinária passada, sendo o Membro, MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, proponente do tema, onde fora naquela ocasião informado pelo Membro servidor, Sr. Renato de Sales Teixeira, seu auxiliar, da necessidade de participação deste Subcomitê no Grupo de Trabalho destinado a atualização e consolidação da Lei de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Amazonas e do Regimento Interno do TJAM, ao qual foi enviado ofício com o referido pleito, mas até agora sem resposta, - Processo SEI 2021/000002595-00. À época, deliberou-se que o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos irá tentar falar com o Exmo. Sr. Desembargador João de Jesus Abdala Simões, coordenador do Grupo de Trabalho responsável pelo assunto, acerca do pleito. Outrossim, em razão de MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, proponente do tema, estar realizando audiência de instrução neste mesmo horário, os demais membros deste Comitê, por unanimidade de votos resolveram manter sobrestado o referido item da pauta. Foi determinado, ainda, a inclusão do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza, suplente do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, como responsável em conjunto do tema. Contudo, o tema continua suspenso para discussão para a próxima reunião ordinária.

6. Levantamento das escriturarias vigentes.

Considerando a ausência justificada neste momento do Membro, MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, proponente também deste tema, em razão de justificativas já devidamente explicitadas, os demais membros deste Comitê, por unanimidade de votos resolveram manter sobrestado o referido item da pauta. Foi determinado, ainda, a inclusão do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza, suplente do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, como responsável em conjunto do tema. Contudo, o tema continua suspenso para discussão para a próxima reunião.

7. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Conforme deliberações, ficara determinado em Reunião Ordinária anterior, após abertura do **Processo SEI 2021/000010383-00**, em 16/06/21, a obtenção de informações e dados através de consulta aos magistrados das varas criminais e afins, acerca de suas experiências com as audiências por videoconferência, estruturas físicas das salas de vídeos-conferências, bem como, propostas de melhorias objetivando subsidiar sugestões de aperfeiçoamento indicadas por este Comitê nas referidas salas de audiência. O prazo para resposta às consultas era de 30 dias, finalizando-se em 17/07/2021, no qual seria analisada uma possível reunião com os magistrados interessados no tema. Aberta as discussões aos demais membros, foi votado, aprovado e determinado pela a MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes (Membro) Presidente da reunião, a feitura de Ofício destinado diretamente às Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Amazonas, requerendo informações acerca das reais necessidades de ampliação do número de salas de videoconferências (quantas salas e equipamentos/computadores existem?), (quantas audiências podem ser realizadas simultaneamente?) nas respectivas unidades, bem como, melhorias das salas já existentes. Aprovou-se ainda, ser incluído no mesmo documento, questionamento solicitando informações precisas, sobre as condições estruturais atuais, para o atendimento da crescente demanda por realização de audiências virtuais através de vídeos-conferências. *(Obs. * - este item sofreu inversão na pauta e foi tratado como segundo ponto).*

8. Participação do Subcomitê na análise orçamentária do Tribunal de Justiça e conhecimento da proposta orçamentária de 2021.

Aberto os debates relacionados ao tema, o Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário em Exercício/SOAPG) iniciou informando aos demais membros, que já havia um Ofício finalizado para encaminhamento ao Setor de Juízes Auxiliares da Presidência na pessoa do MM. Juiz de Direito Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, requerendo uma cadeira na comissão de Orçamento do TJ/AM, visando a participação deste Comitê nas reuniões realizadas pela Divisão de Orçamento para as discussões de propostas orçamentárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas. No Ofício de **n.020/2019-SOAPG-TJ/AM**, já devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes (Membro) e Presidente em exercício do Subcomitê de Atenção ao 1º Grau –



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

TJ/AM, foi feita a indicação do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza e do servidor, Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário em Exercício/SOAPG), requerendo o deferimento para que os mesmos componham e tenham assentos nas reuniões da Comissão de Orçamento do TJ/AM.

09. Problemas de envio de Cartas Precatórias pelas Comarcas do interior.

Iniciada as considerações sobre o item da pauta, denota-se ser tema proposto pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON, o qual faz ponderações pertinentes considerando a dificuldade de 100% (por cento) das Comarcas do interior no tocante ao envio das cartas Precatórias dificultando sobremaneira o seu cumprimento pelos Tribunais de outros Estados, em função da adoção do sistema PJE PROC, aduzindo, inclusive, já ter enviado ofício sobre o assunto tanto à Presidência, quanto à Corregedoria deste Tribunal. Após os debates foi deliberado pelo prosseguimento das ações de acompanhamento do tema por nosso Subcomitê, determinando-se a elaboração e reiteração de consulta ao Presidente do Tribunal, através de Ofício e abertura de Processo SEI quanto a possível solução de continuidade durante o período de transição para implementação do PJE ou a adoção de outra medida eficaz que se fizerem necessárias. Contudo, observa-se que fora aprovado pelo Tribunal Pleno do TJ/AM, resolução contendo plano de implantação do PJE em 06/07/2021 na qual, o Tribunal de Justiça do Amazonas iniciará projeto piloto-piloto para implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico. O Projeto começará com o 18º Juizado Especial Criminal e o 8º Juizado Especial Cível. Tal ação foi implementada visando atender a recomendação do (CNJ - Conselho Nacional de Justiça) através da **Resolução de n. 335/2020**.

10. Adoção do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU nas Comarcas do interior.

Dando início às discussões sobre o assunto referenciado, foi esclarecido que o tema havia sido iniciado na reunião ordinária anterior, onde o Membro, Sr. Renato de Sales Teixeira tinha informado aos membros que tal assunto teria repercussão direta nas atividades dos processos criminais das Comarcas do interior. Havia sido deliberado ainda, que o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê de Atenção



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

ao 1º Grau – TJ/AM e a Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos, Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM, ficariam de marcar uma reunião com o diretor do setor de tecnologia da informação do TJAM, para viabilizar a ampliação e aplicação do sistema para o interior. Encerradas as ponderações, sobre este item da pauta, decidiu-se por unanimidade dos votos, que o referido tema ficará sobrestado até o retorno às atividades neste Comitê do MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM, em razão de o mesmo encontrar-se em pleno gozo de férias regulamentares.

Por fim, foram esgotados todos os itens da pauta. Os membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **26/08/2021 às 10h**, conforme cronograma já estabelecido. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM.^a. Juíza de Direito Dr.^a. Careen Aguiar Fernandes
(Membro – Presidente/Coordenadora em exercício – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos
(Representante AMAZON)

MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza
(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Maria Cristina de Paiva Matos
(Secretária do Comitê de Política Estratégica)

José Andress Rocha A. Cavalcanti
(Membro-Secretário – SOAPG TJ/AM)

Renato de Sales Teixeira
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Eduardo Martins de Souza
(Diretor da Div.de Orçamento – TJ/AM).

Hamilton Gomes de Santana Neto
(Membro – SOAPG TJ/AM)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ASSINATURA DE TERMO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário**, em 11/08/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Assistente Judiciário**, em 11/08/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SALES TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 11/08/2021, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CESAR OLINTHO DE SOUZA, Magistrado(a)**, em 11/08/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Assistente Judiciário**, em 12/08/2021, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 12/08/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAREEN AGUIAR FERNANDES, Magistrado(a)**, em 12/08/2021, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DE SOUZA, Diretor(a)**, em 13/08/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Pimentel dos Santos, Juiz de Direito**, em 13/08/2021, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOPES ALFAIA, Magistrado(a)**, em 16/08/2021, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313720** e o código CRC **CEDEE05**.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DE 29/07/2021 DO SUBCOMITÊ
ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO.**

NOME	ASSINATURA
MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes (Membro – Presidente/Coordenadora em exercício – SOAPG TJ/AM)	
MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olinho de Souza (Membro – SOAPG TJ/AM)	
MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia (Membro – SOAPG TJ/AM)	
MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON)	
José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro- Secretário – SOAPG TJ/AM)	
Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM)	
Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div.de Orçamento – TJ/AM)	
Hamilton Gomes de Santana Neto (Membro – SOAPG TJ/AM)	
Renato de Sales Teixeira (Membro – SOAPG TJ/AM)	

